

## **ATA DA NONAGÉSIMA SETIMA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA.**

Às nove horas quinze minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dois deu - se inicio a Nonagésima Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da criança e do Adolescente – CONANDA, presidida por Cláudio Augusto Vieira da Silva ( Fundação Fé e Alegria do Brasil).

Presentes os conselheiros titulares Maria Izabel da Silva (CUT); Joacir Della Giustina (CNBB); Kênia Augusta Figueiredo (CFESS); José Fernando da Silva (Centro de Cultura Luiz Freire); Rachel Niskier Sanchez (SBP); Normando Batista Santos (ABONG); Vicente de Paula Faleiros (CECRIA); Manoel Messias Moreira da Silva (MNDH); Maria Stela Santos Graciani (PUC- SP); Ivanildo T. Franzosi (Casa Civil da Presidência da Republica- parcialmente); Denise Doneda (MS – parcialmente) e Max Halley Sudário de Lima e Silva (MP). Estiveram ainda presentes os conselheiros governamentais suplentes que assumiram a titularidade nesta assembléia: Denise Maria Fonseca Paiva – (MJ - parcialmente); Clovis Ubirajara Lacorte (Casa Civil da Presidência da República- Parcialmente) Marilda Marfan (MEC); Jane Ramos Pereira (MS); Yvonne Bezerra de Melo (MTE); Rodrigo Estrela (MRE) e Alexandre Rocha Araújo (MPAS). Estiveram também presentes os conselheiros não – governamentais suplentes; Marcos Colares (OAB); Laura Rosseti (FENASPAES) e Beatriz Hobold (Pastoral da Criança).

**I – Abertura dos Trabalhos e Aprovação da Pauta** – Inicialmente o Presidente fez a abertura dos trabalhos e em seguida submeteu a pauta à plenária, tendo a mesma sido aprovada por todos, como segue: **II – Aprovação das Atas das Nonagésima Quinta e Sexta Assembléias Ordinárias do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA** – As atas da Nonagésima Quinta e Nonagésima Sexta Assembléias Ordinárias foram aprovadas com correções pertinentes. **III – Discussão interna sobre Proposta de Lei de Diretrizes Socioeducativas** – O Conselheiro Normando fez um relato sucinto dos cinco Encontros Regionais sobre Medidas Socioeducativas, destacando que os Estados

centraram em suas discussões na proposta de lei em detrimento ao documento do CONANDA. Destacou ainda, que na região sudeste houver pouca participação de Juizes e Promotores de Justiça. Em todas as Regiões discutiu-se a necessidade de encaminhamento de Projeto de Lei, porém a maioria dos participantes considera que grande parte dos itens apresentados no documento devem ser regularizados através de Resolução do CONANDA. O conselheiro ressaltou que o Encontro da Região Sul foi mais conturbado, ficando evidente que no Estado do Rio Grande do Sul defende-se a necessidade de encaminhar ao Congresso Nacional o Projeto de Lei e nos Estados de Santa Catarina e Paraná o posicionamento é totalmente contra ao Projeto de lei, defendendo apenas uma resolução do CONANDA para eliminar os problemas existentes. Foi informado também que está sendo elaborado a sistematização dos cinco eventos para conhecimento de todos os conselheiros. A conselheira Maria Stela complementou a fala do conselheiro tecendo considerações sobre a importância dessas discussões que permearam todos os encontros sendo incluído o tema na agenda nacional. Para a conselheira a discussão hoje é muito mais abrangente, não ficando a mesma só com os profissionais que atuam diretamente na área. Ela considerou que o CONANDA cumpriu a sua missão no que diz respeito à articulação a nível nacional. O conselheiro José Fernando também considerou que o CONANDA cumpriu o seu papel com relação ao documento contendo os subsídios para elaboração dos Parâmetros arquitetônicos para unidades de internação e a proposta pedagógica, porém, considera que algumas propostas de gestão devem ser fundidas, tornando-as mais exequíveis. Em relação ao documento da ABMP considera-o bastante confuso, misturando assuntos de Conselhos com questões processuais. Para o conselheiro o mesmo deve ser aprofundado, para se ter uma posição clara se deve ser lei ou resolução. Por fim, considerou que os eventos serviram de capacitação para todos os participantes. O conselheiro Vicente argumentou sobre a importância das questões discutidas porque estão interligadas com a violência e que há necessidade de combatê-las. O conselheiro também manifestou que deve haver posicionamento

claro sobre os encaminhamentos a serem adotados. A conselheira Rachel argumentou a importância dos encontros, alegando que os Estados que não puderam estar presentes se sentiram incomodados pela ausência. Com relação ao documento da ABMP, alegou que o mesmo é uma proposta e que há necessidade do seu aprofundamento. A conselheira Maria Izabel abordou a importância dos conselheiros receberem os relatórios consolidados. A conselheira é favorável da proposta torna-se uma resolução do CONANDA, visto que projeto de lei corre-se o risco do mesmo ser todo modificado no Congresso Nacional. Deve-se dissociar o que é processual de procedimentos pedagógicos e arquitetônicos e que toda documentação deve ficar organizada para a próxima gestão. O conselheiro Joacir ressaltou ser este o segundo documento apresentado pela ABMP e que há necessidade do aprofundamento das discussões. Considerou um grande acerto do CONANDA a discussão sobre o assunto, considerando –o um grande avanço. Com relação à proposta de se levar o tema para a Quinta Conferência Nacional, considera a mesma complicada e perigosa nesse tipo de evento, propôs maior reflexão sobre o assunto. O conselheiro Marcos argumentou que para essa discussão deve-se considerar a hierarquia jurídica e o limite de competência do CONANDA. Para o conselheiro o CONANDA tem o direito de propor uma avaliação para definir se deve ou não haver alteração no Estatuto e que o CONANDA deve constituir uma comissão para essa avaliação. No momento o CONANDA deve propor uma resolução. A conselheira Marilda complementou a fala da conselheira Rachel e disse que a sua participação no Encontro da Região Sudeste foi a mais significativa dos seus quatro anos como conselheira do CONANDA. A conselheira alegou que o documento do CONANDA foi muito importante visto que o mesmo provocou as discussões. A representante do CFESS Elizabete ressaltou que no trabalho cotidiano das Varas da Infância e da Juventude existem coisas que não estão bem estabelecidas, dificultando as questões processuais para os magistrados. Ela considera que a execução das medidas socioeducativas deve ser personalizada. Falou da importância do trabalho do defensor e da equipe técnica de justiça no

tocante a execução da medida e na interpretação do ato infracional. Para o conselheiro Vicente a resolução do CONANDA tem legitimidade e deve ser cumprida, alegando ser também instrumento político. Argumentou ainda que há necessidade de incentivar a extinção das FEBEM's e implementar as medidas socioeducativas. Todos os conselheiros que usaram a palavra foram taxativos em relação a necessidade de cumprimento da Resolução do CONANDA por todos, como ocorre com as resoluções dos demais Conselhos existentes. O Presidente informou que irá solicitar à sistematizadora os relatórios dos Encontros antes da próxima assembléia. Propôs também que os Conselhos Estaduais sejam convidados para a discussão sobre as questões processuais do documento no dia cinco de novembro, durante a assembléia do CONANDA. Ressaltou a discussão havida na Região Sul no que se refere ao Direito Penal Juvenil, contrariando o Direito Garantista. O Presidente é a favor do tema ser debatido na Quinta Conferência Nacional. Ele falou da necessidade de se estabelecer nova alternativa de metodologia para continuidade dos trabalhos no próximo exercício e que a mesma deve ser definida na assembléia do mês de novembro. Propôs também que as Comissões façam levantamento das ações de dois mil e dois que terão prosseguimento no próximo exercício para ser apresentado à nova Gestão do CONANDA.

**IV – Trabalho de Grupo das Comissões Temáticas** – no início e no final da tarde as Comissões Temáticas se reuniram para tratar de assuntos específicos às suas áreas de atuação.

**V – Apresentação e Debate do Projeto de Lei Número Duzentos e Cinquenta e Seis, da Deputada Luiza Erundina – PSB-SP, que visa garantir a presença de defensor ou advogado no procedimento de apuração do Ato Infracional Atribuído ao Adolescente.** – A vice-Presidente, Denise Paiva fez a abertura dos trabalhos e em seguida fez a apresentação das autoridades presentes para participar dos debates. Dr<sup>a</sup> Denise saudou a todos ressaltando a importância dessa reunião que é fruto de discussões com o Secretário de Estado dos Direitos Humanos. Ela reafirmou que o projeto é contraditório e que o CONANDA é o local ideal para a sua adequação. Em seguida a Deputada Luiza Erundina – **PSB-SP**

saudou as demais autoridades na pessoa do Dr. Aristides Junqueira e agradeceu a Dr<sup>a</sup> Denise a oportunidade desse debate. A Deputada falou que construiu o seu mandato com a participação popular por considera-la a mais legítima. A Deputada informou que a proposta do Projeto de Lei foi fundamentada na lacuna denunciada no Relatório Final do Tribunal Permanente dos Povos e que o Projeto de sua autoria garante a companhia de advogado ou defensor público ao adolescente que comete ato infracional. O Projeto de Lei Número Vinte e Quatro determina também a observância no processo judicial de todas as garantias previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente para apuração do ato infracional atribuído ao adolescente. A Deputada informou que o referido Projeto foi aprovado nas duas Casas de Lei, porém recebeu veto total do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que entendeu não haver necessidade de advogado durante depoimento ao Ministério Público, sob a alegação de que, até tal momento não existe denuncia formalizada contra o depoente. O assessor jurídico da Deputada, Dr Flávio Caetano complementou as informações alegando que o Projeto prevê a presença do advogado ou defensor na oitiva informal do processo. Ele argumentou que não concorda com o veto, por achar razão maior de ser ter a presença do advogado no início do ato que dará plena efetividade à ação. A Deputada informou também que embora, constitucionalmente, o Congresso devesse ter apreciado o veto no prazo máximo de trinta dias, a hegemonia do governo na casa poderia mantê-lo, o que forçaria a recomeçar a tramitação na estaca zero. O Presidente da ABMP Saulo de Castro Bezerra informou que a Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça é favorável ao Projeto e que deve-se lutar para que os direitos do adolescente sejam garantidos. Ele afirmou que setenta por cento dos adolescentes que estão internados não cometeram ato grave e que se tiver a presença do advogado ou defensor público estas distorções serão corrigidas. O conselheiro do CONANDA e representante da OAB Marcos Colares abordou que se ao adulto é permitida a presença do advogado em todos os momentos, porque não para os adolescentes? Ele considerou que o veto foi mais por uma questão política, considerando os

custos do mesmo. Ele afirmou que a instância máxima da OAB é pela não redução da idade penal e pela presença do advogado e ou Defensor Público. A Defensora Pública e Coordenadora Executiva do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/BA, Hélia Barbosa alegou que os Defensores Públicos não têm tido o reconhecimento necessário. Com relação ao veto ela considera que o Presidente da República foi conduzido a um equívoco. A Defensora sugeriu para que o CONANDA crie uma Comissão para revisão de técnicas legislativas para se ter clareza das regras técnicas do Estatuto da Criança e do Adolescente. A representante do Ilanud, Karina Sposato também afirmou que a Entidade é favorável ao Projeto na oitiva do processo. Ela afirmou que noventa e nove por cento dos adolescentes detidos em flagrante, a Promotoria utiliza-se critérios subjetivos, não se observando a gravidade do ato. Para ela a internação provisória tem sido utilizada como castigo e não de acordo com o objetivo do Estatuto considerando-a pior que a punição dos adultos. Dr. Aristides Junqueira posicionou-se contra a redução da idade penal e disse que as causas do ato infracional devem ser buscadas fora do adolescente. Ele teme que a presença do advogado possa levar a uma analogia para diminuir a idade penal. Porém, concorda que o adolescente precisa de um curador, visto que sozinho ele não deve comparecer junto ao Ministério Público e que a maioria dos tutores naturais são despreparados intelectualmente. Dr. Saulo esclareceu que os Juizes e Promotores têm se empenhado ao máximo na defesa dos interesses dos adolescentes, inclusive muitas vezes sofrendo ameaças de morte. Também demonstrou preocupação com o Código Penal e considera que a presença do advogado e/ou defensor público só irá beneficiar o adolescente. Ele considera que há falta de informações ao adolescente sobre suas garantias processuais, ressaltando a importância de não se perder a ótica das medidas socioeducativas. O Juiz da Infância e Juventude de São Paulo, Eduardo Resende Melo alegou que no Direito Penal o adulto tem direitos do cidadão e que o Estatuto prevê o direito do advogado. Ele considera a medida socioeducativa é sancionatória, porém com caráter pedagógico. Ele ressaltou que em São Paulo há falta de defensores e que há

necessidade de Defensores especializados na área da infância e juventude. A Deputada Luiza Erudina considerou que o Congresso Nacional está em falta com a sociedade e que o veto ao Projeto deveria ter trinta dias para substituí-lo, porém já faz dois anos e o mesmo não foi sequer discutido. Sugere que o mesmo seja discutido com a sociedade. Ela ponderou ser mais seguro o CONANDA fazer gestões junto aos líderes no Congresso Nacional para pautar a matéria no início do próximo ano. A proposta foi submetida à plenária, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O Presidente afirmou que o CONANDA irá se manifestar junto ao Secretário de Estado dos Direitos Humanos, ao Ministro da Justiça e junto ao próximo Presidente do Congresso Nacional para que o veto seja pautado e que o mesmo entre imediatamente em votação. A Vice Presidente Denise Paiva alegou que efetivamente está sendo inaugurado novo método de trabalho que certamente só trará benefícios à população brasileira. Finalizando, a Deputada considerou a assembléia do CONANDA produtiva, em virtude do compromisso de fixação de uma ponte permanente entre o Conselho e os parlamentares que, como ela, se dedicam às questões da infância e da adolescência. Se propôs a manter este elo com o CONANDA e espera que outros parlamentares o façam também. Ela argumentou ainda sobre o Projeto de Lei de sua autoria que institui brinquedotecas nos hospitais públicos e desde o ano dois mil esta aguardando sua inclusão na pauta do plenário e que este Projeto recebeu aprovação unânime das comissões das duas casas. O Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os a continuar participando da assembléia. **VI – Apresentação e Debate do Programa Bolsa Escola do MEC** – Prosseguindo os trabalhos do segundo dia da assembléia o Presidente apresentou o Dr. Israel Luiz Stal, Secretário do Programa Nacional de Bolsa Escola do MEC e o Dr. Luiz Fernando de Matos Pimenta, Diretor de Articulação com os municípios, cujo objetivo dessa participação será oferecer informações mais detalhadas sobre o funcionamento do Programa, considerado de importância fundamental para melhorar as condições de acesso e permanência na escola, de crianças e adolescentes provenientes de camadas sociais mais afetadas

pelos déficits educacionais e muitos envolvidos no trabalho infantil. Dr. Israel cumprimentou a todos informando que o Programa é uma transferência de renda e que no início do ano sempre há alta taxa de matrículas e depois vem às evasões. Por isso o Programa criou a exigência de frequência à escola para o pagamento do benefício, através dos Conselhos de Controle Social. A rede de concessão conta atualmente com cinco milhões e sessenta e duas mil famílias e oito milhões, seiscentos e trinta mil crianças, freqüentando regularmente as aulas. O Secretário apresentou planilhas enfocando entre outros assuntos a missão do Programa, o desenho, a universalização, a descentralização, a contrapartida do município, a participação social, as parcerias e outros. Ressaltou que o mérito do programa é o pagamento direto às famílias através do cartão magnético, onde cada família recebe de quinze a quarenta e cinco reais por mês. Em seguida o Dr. Luiz Fernando apresentou proposta de trabalho conjunto com o CONANDA, através de ações socioeducativas, monitoramento da freqüência, encaminhamento das denúncias, escola atrativa e de qualidade. O monitoramento da freqüência está sendo feito em parceria com a Pastoral da Criança, Ministério da Saúde, Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação, União dos Dirigentes Municipais de Educação, Conselhos Tutelares e Promotores da Infância e Juventude. Dr. Israel informou ainda que o Programa está numa fase em que consegue chegar às famílias mais pobres do país. Informou que o Programa irá propor ao CONANDA um documento de recomendações no sentido de estreitar as relações com os Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais e com o Conselho de Controle Social. O Presidente do CONANDA argumentou que o controle deve ser através de um **Conselho Deliberativo e Paritário**, ou seja através dos Conselhos Municipais de Assistência Social ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A conselheira Maria Izabel falou do artigo número sete da Lei de Criação do Programa, que estabelece que as famílias que têm crianças no PETI não poderão receber bolsa e que o CONANDA já havia enviado documento ao Ministério da Educação propondo mudanças neste artigo. Endossou

a fala do Presidente para que o controle seja pelos CMAS's ou pelo CMDCA's alegando, também que o CONANDA já havia solicitado mudanças na lei, referente a este assunto. Ela argumentou que o monitoramento da frequência não passa pelo Conselho de Controle Social e que, segundo notícias, as informações para controle da frequência não são verídicas, a frequência é atestada para não se perder a vaga no Programa. Ela questionou o porque das famílias assumirem o programa e não o PETI, alegando que existem as ações no programa mas não a obrigatoriedade de cumpri-las e que no PETI há essa obrigatoriedade. Disse desconhecer municípios que efetivamente desenvolvem ações socioeducativas com as crianças e famílias. Argumentou ainda que houve aumento do número de crianças nas escolas, mas não da qualidade de ensino e indagou qual a ação do MEC em relação a qualidade de ensino. A conselheira informou ainda sobre denúncias recebidas sobre famílias que não precisam e que estão recebendo os benefícios, alegando que há necessidade de ser repensar a lógica de redistribuição de renda no país. A conselheira Yvonne, considerou absurdo os gastos das famílias que recebem bolsa escola com material escolar, ressaltando que se elas pudessem optar não gastariam o dinheiro com material escolar. A conselheira Maria Stela disse ver com alegria a iniciativa e o aperfeiçoamento do processo de implantação e implementação do Programa Bolsa Escola. Resgatou o crescimento da apresentação entre a primeira vez que estiveram no CONANDA desta última apresentação. Falou sobre a melhoria do programa tanto quantitativa como qualitativa, à nível da importância do controle da frequência da criança e do adolescente à escola, só que necessita haver melhora da qualidade de ensino nas escolas brasileiras. O conselheiro Vicente falou que os dois bilhões de recursos aplicados ao Programa não são muito, considerando o orçamento federal, apesar do mesmo ter um peso significativo para as famílias. Questionou qual a relação do Programa com o FUNDEF e considerou que o não acesso à educação é ainda um fracasso na história do país. O conselheiro Normando questionou qual a relação do Programa com outros programas do MEC, citando como exemplo a merenda escolar. A conselheira Maria Izabel

questionou se o Programa está se articulando com o PETI para mudanças no artigo número sete da Lei. O Secretário informou que quanto aos conselhos de controle social os mesmos precisam de aperfeiçoamento e que muito deles realmente não estão funcionando, havendo uma dependência desses Conselhos com o Poder Executivo. O caminho é proporcionar-lhes a capacitação. Para o Secretário a cultura de Controle Social no país ainda está no começo. Com relação à alteração do artigo sétimo da lei, disse comungar com a mesma idéia da conselheira Maria Izabel e acredita que nova gestão do programa no próximo exercício poderá aperfeiçoá-lo através do Congresso Nacional, incluindo-a na pauta do governo federal. No que tange as faltas, disse que um programa de grande dimensão é de difícil controle e que há probabilidade de fraude. Alegou que o Programa não é meramente de repasse de recursos para pobres, porém há trabalho de visitas “in-loco” aos locais onde o Programa não vai bem, objetivando corrigir as distorções. Quanto à maior inclusão das famílias no Programa Bolsa Escola afirmou que há municípios que estão solicitando –a saída do Programa para ficar com o PETI, considerando o mesmo mais atrativo. Com relação aos recursos o Secretário explicou que a sua origem é do Fundo de Combate a Pobreza, sendo cinquenta por cento destinados ao Programa Bolsa Escola, vinte e cinco por cento destinados ao Programa Bolsa Alimentação e Bolsa Renda e vinte e cinco por cento destinados ao Programa de Saneamento Básico e que esses valores foram estipulados pelo Congresso Nacional. O Diretor de Articulação Dr. Luiz Fernando complementou informando que em relação à qualidade da escola, foram elaborados um guia de ações soioeducativas e um guia para os conselhos de Controle Social. As ações socioeducativas foram elaboradas com as Secretarias de Educação e contém cunho educacional, através dos temas transversais as quais foram selecionados através de diagnóstico. Salientou que não se pode esquecer as competências dos Estados e Municípios e que a coordenação do Programa tem discutido inserir a questão da freqüência nos planejamentos municipais como parte da gestão escolar. O Presidente do CONANDA falou que há doze anos estão sendo

implantados os Conselhos de Direitos e há uma tentativa de desqualificá-los, por isso reforçou o pedido para que o controle seja feito pelos CMDCA ou CMAS. A conselheira Maria Izabel ressaltou que todas essas questões foram levantadas pelo CONANDA antes da elaboração da Medida Provisória para que pudesse haver as correções e que é muito cômodo para a direção do programa passar a decisão para o próximo governo. Os visitantes agradeceram a oportunidade da apresentação alegando que a planilha apresentada e demais informações sobre o programa encontram-se disponíveis no site [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br). O Presidente agradeceu a participação dos dirigentes do Programa pela qualidade da apresentação.

**VIII – Apresentação do Levantamento sobre Crianças e Adolescentes Indígenas** – Estiveram presentes representando a FUNAI: Helena de Biasi – Gerente de Projeto na Educação, Marlinda Patrícia – Consultora do Departamento de Educação e Rosane de Matos – Kaingang/Consib/CONMIS/GAPE e Luiz Donizete consultor do MEC para assuntos de políticas de educação indígena. Inicialmente a Gerente de Projeto Helena de Biasi informou que o relatório sobre o levantamento está em fase de sistematização para torna-lo público. O levantamento contém informações coletadas durante as visitas as aldeias no decorrer dos anos de dois mil e dois e permitiram sistematizar informações acerca de uma realidade anteriormente conhecida, mas sem um tratamento setorizado. Assim, percebe-se que aldeias que estão próximas a cidades, hidrelétricas, hidrovias, garimpos, madeireiras, estradas linhas de transmissão de energia, por exemplo, sofrem ameaças constantes e de longa duração, o que interfere no desenvolvimento das crianças e dos adolescentes que vivem nestas áreas, ocasionando problemas como a desnutrição, a diarreia e broncopneumonia, entre outras registradas. Alegando também que relacionadas a estas questões, tem-se intensificado a migração de famílias indígenas para as cidades, aumentando-se o contato com a sociedade regional e gerando outros problemas, como o alcoolismo, a prostituição, a gravidez indesejada, o uso de drogas, o contágio por doenças sexualmente transmissíveis, a exemplo da AIDS, a ocorrência de violência sexual, o aliciamento por parte de

invasores, o agravamento da discriminação e do preconceito, assim como o envolvimento em pequenos e grandes delitos. A Gerente informou que além das ameaças externas, a situação de desaldeamento tem ocasionado a desestruturação das famílias que encontram em dificuldades em lidar com a fase da adolescência dos filhos. Os jovens que entram em contato direto com adolescentes não indígenas, não raro optam pela negação de sua identidade como indígenas, para não serem discriminados. Os jovens e crianças sofrem também as conseqüências negativas de conviverem com pais alcoólatras ficando expostos à violências física e psicológica dentro de suas casas, tendo em vista as condições socioeconômicas. Enfrentam ainda nas escolas onde estão matriculados, os despreparos dos professores para tratar a questão indígena. Diante da identificação dessas demandas a FUNAI tem –se dedicado a formular projetos socioeducativos voltados aos adolescentes e jovens indígenas e suas famílias, objetivando orientá-los para o trabalho e para projetos destinados a geração de renda. No que diz respeito à atenção à saúde dos povos indígenas, seu propósito é garantir o acesso à atenção integral à saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Neste sentido será criada uma força tarefa em Dourados-MS para intervenção nas questões que afetam crianças e adolescentes indígenas. O consultor do MEC disse ter ficado surpreso com a Pauta, considerando-a salutar. Em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente no meio indígena acha que o mesmo é pouco conhecido e deve ser estudado com os professores indígenas. Considera que o CONANDA pode ter um papel importante, porém deve estar atento para as situações de risco que ocorrem nas áreas indígenas. Disse que a diversidade está posta e que é preciso revisar os conceitos para não impor valores. A representante do Conselho Nacional de Mulheres Indígenas, Sr<sup>a</sup> Rosane, alertou sobre a criação de quartéis próximos às áreas indígenas prejudicando a privacidade das comunidades indígenas e que isto tem causado um certo incomodo àquela população. O conselheiro Vicente propôs ao CONANDA o envio de correspondência ao Ministério da Defesa, recomendando a não construção de quartéis próximos às

essas áreas. A Sr<sup>o</sup> Helena acrescentou que existem muitos índios envolvidos com drogas pesadas como a cocaína, principalmente os que saem cedo de casa para estudar. O conselheiro Joacir ressaltou que o papel do CONANDA é o de controle das Políticas Públicas e que a questão dos quartéis é uma situação nova, havendo necessidade do cumprimento do artigo cento e trinta e dois da Constituição Federal. Com relação ao papel do Conselho Tutelar nas comunidades indígenas, ele informou que o CONANDA já emitiu uma orientação geral aos conselhos tutelares para com as comunidades indígenas. A Senhora Rosane ressaltou que o governo brasileiro precisa respeitar a FUNAI ao invés de esfacelá-la, ao passar para os Ministérios da Educação e da Saúde as ações pertinentes à FUNAI. Ela considera que quem trabalha com o índio no caso a FUNAI é quem deve propor o que é melhor. Para ela os índios nunca sabem quem é quem. O Presidente disse que irá aguardar o levantamento, até o final do ano. Para ele há um vazio legislativo com relação ao Estatuto do Índio. Há problemas de fronteiras, narcotráfico e outros e que há necessidade de uma manifestação da FUNAI neste sentido. O conselheiro Joacir afirmou que o Estatuto da Criança e do Adolescente é universal, portanto está incluído a criança e o adolescente indígena. Propõe elaborar documento conjunto CONANDA/FUNAI/CIMI. A senhora Rosane se contrapôs dizendo que as propostas devem ser elaboradas pela FUNAI, não incluindo o MEC ou CIMI. A conselheira Maria Izabel disse que a Comissão de Políticas Públicas já tem condições de encaminhar aos Conselhos Tutelares as recomendações e orientações para criação de grupo de trabalho para discutir com as comunidades indígenas que necessitam desse atendimento. A conselheira Laura concorda com a posição dos conselheiros Joacir e Maria Izabel e disse que essas recomendações são urgentes, tendo em vista as situações de muitos municípios do Estado do Pará envolvidos com a questão da criança e do adolescente indígenas. Finalizando o Presidente agradeceu a participação dos visitantes. **VIII – Relato dos Trabalhos de Grupo das Comissões Temáticas – 1 - Comissão de Articulação/Comunicação** – O conselheiro José Fernando fez o relato dos trabalhos tendo sido

registradas as correspondências que necessitam de deliberação do Conselho, a saber: **a) pesquisa da Toledos Associados sobre idade penal:** A Comissão sugere que o CONANDA solicite à Toledo e Associados, os resultados da pesquisa e a metodologia utilizada sobre o adolescente infrator. O conselheiro Vicente ficou de preparar ofício e o CECRIA irá apresentar uma proposta para realização de pesquisa sobre idade penal, com enfoque e metodologia do CONANDA, para ser deliberada na próxima Assembléia do Conselho; **b) Projeto para implantação de brinquedoteca nos hospitais da rede pública de saúde:** - solicitar informações à Deputada Luiza Erudina sobre o andamento/tramitação do projeto e também sobre o alcance/limites impostos pelos vetos aos artigos três e quatro da proposta original; **c)** recebimento de ofício da Associação de Conselhos Tutelares, reclamando não ter sido escolhido para participar do Encontro de Articulação do CONANDA com os Conselhos. O conselheiro Fernando irá preparar resposta; **d)** recebimento de mensagem eletrônica de conselheiro de direitos de Uberlândia –MG, solicitando posição do CONANDA sobre uma resolução do CMDCA que estabelece que os centros de formação governamental e não governamental recebem crianças e adolescentes em situação de risco pessoal encaminhadas pelos CT, Curadoria da Infância e Juventude da Vara da Infância e Juventude tendo em vista tratarem de Programa Socioeducativos em meio aberto. O conselheiro Alexandre irá solicitar ao CMDCA–MG a resolução para fundamentar parecer; **e)** recebimento de mensagem eletrônica do Presidente do CT de Lagoa da Prata – MG, solicitando posição do CONANDA sobre recolhimento de INSS, instituída na Instrução Normativa número setenta e um, a qual estipula os conselheiros Tutelares como contribuintes individuais e segurados obrigatórios. O conselheiro vai obter as instruções normativas para uma melhor avaliação; **f)** recebimento de Projetos do Deputado Edinho Bez, propondo acréscimo de atribuições aos conselheiros Tutelares, que passariam a atestar a idoneidade, a capacidade e a frequência escolar do adolescente maior de quatorze anos e menor de dezoito anos de idade que queira ingressar no mercado de trabalho como aprendiz. A comissão se posicionou

contrária à proposta por entender que o CT é um órgão que tem função de zelar pelo cumprimento dos direitos e de requisitar serviços. A conselheira Laura deu parecer que deve ser enviado ao DCA/MJ, que solicitou o parecer; **g)** recebimento de correspondência do Conselho Tutelar do Menor de Paraguaçu – MG, sobre processo movido pela Promotoria Pública contra o CT. A comissão propõe responder que não há relação hierárquica entre o Ministério Público e o Conselho Tutelar, oficiar ao Ministério Público a interlocução entre os dois órgãos e sugerir ao Conselho alteração do nome de Conselhos Tutelar do menor pra Conselho Tutelar; **h)** recebimento de mensagem eletrônica do CMDCA/Blumenau – SC consultando se dois Conselhos Tutelares criados em datas distintas podem fazer um único processo eleitoral. O conselheiro Fernando vai responder com base no Estatuto e na Resolução do CONANDA, que não admite prorrogação ou redução de mandato; **i)** afastamento de conselheira tutelar de Macaé - RJ. O conselheiro Marcos preparou parecer sugerindo a não tomada de posição formal e final sem antes solicitar ao Juiz informações sobre o caso, posto que afeta o funcionamento do Conselho Tutelar e visita da Comissão de Articulação/ Comunicação ao Município para obter maiores informações sobre o caso; **j)** recebimento de correspondência do Conselho Tutelar da Região Sul de Belo Horizonte, denunciando que o Conselho não está Funcionando com cinco conselheiros. A conselheira Yvonne irá preparar a resposta; **l)** recebimento de correspondência do Conselho Tutelar de Pompéia-SP solicitando aquisição de veículos e informações sobre a possibilidade de auxiliar às famílias substitutas com recursos do Fundo Municipal. A conselheira Yvonne irá preparar resposta; **m)** manifesto contra a extinção do núcleo do SIPIA-SP – O conselheiro Fernando irá verificar a questão junto à Coordenadora Silvia Arruda. Foi informado sobre os contatos mantidos com a ANDI para o envio da proposta de campanha nacional e sobre as matérias publicadas no Jornal Hoje da Rede Globo, para um posicionamento do CONANDA sobre o assunto. O conselheiro Fernando ficou de manter contatos com o Fórum Nacional DCA para fundamentar a posição do CONANDA e também

para responder ao CEDCA –MG que solicitou posição do CONANDA sobre as matérias. O conselheiro também ficou responsável em levantar as pendências da Comissão para a próxima assembléia. **2) Comissão de Políticas Públicas** – A conselheira Marilda fez o relato dos trabalhos informando que de acordo com informações oferecidas pela Secretaria Executiva os Estados de Mato Grosso e Tocantins já apresentaram seus planos de trabalho e estão com os projetos praticamente fechados, enquanto há problemas com o Estado do Piauí. Depois de prolongada discussão a Comissão sugere que o Estado do Piauí seja substituído pelo Estado de Alagoas, obedecendo os mesmos critérios utilizados para os Estados do Mato Grosso e Tocantins. Com relação ao quadro de ações para o período de transição dois mil e dois e dois mil e três foram sugeridos dois encaminhamentos: **a)** distribuição da sistematização organizada pelo conselheiro Joacir, que contém uma síntese das atividades da Comissão relativas ao assunto; **b)** elaboração e distribuição de documento contendo orientações gerais do CONANDA sobre a questão garantia de direitos de crianças e adolescentes indígenas. O texto desse documento deverá ser apresentado pela Comissão na próxima assembléia do CONANDA. O conselheiro Joacir deverá encaminhar um esboço do documento, até o dia vinte e sete do corrente, aos membros da Comissão, que por sua vez se comprometeram em enviar retorno ao Coordenador até o dia primeiro de novembro. Assim o documento poderá ser apresentado na próxima assembléia, para aprovação e posteriormente ser amplamente divulgado. A relatora informou sobre a proposta do UNICEF no sentido de promover uma interlocução e articulação com os Conselhos Estaduais de Direitos, alguns Conselhos Municipais e representantes dos Conselhos Tutelares, para elaboração, nos estados, de plano de erradicação do trabalho infantil. Foi sugerida a participação paritaria de dois representantes de cada Conselho Estadual; de uma representação dos Conselhos Tutelares, composto por cinco coordenadores regionais e de um representante dos Conselhos Municipais, sugerindo que sejam eleitos às cinco cidades que representam os maiores índices de trabalho infantil, sendo três

representante das cidades que apresentam as piores formas de trabalho infantil e dois representantes das cidades que apresentam elevados índices de outras formas de trabalho infantil, como por exemplo o trabalho doméstico. O referido encontro/oficina será realizado em Belo Horizonte, no dia dezanove de novembro. A Comissão aprovou a proposta de participação do CONANDA, sugerindo os nomes dos conselheiros Maria Izabel, Glauber e/ ou Yvonne. A realização do evento ficará a cargo do UNICEF, do CONANDA e do Fórum Nacional PETI. Todas as propostas foram aprovadas pela plenária. Correspondência recebida: **a)** recebimento de Ofício da procuradora Geral da República, solicitando informações sobre iniciativas do CONANDA relativas a crianças e adolescentes com necessidade especiais. A Comissão constatou que pouco se faz nesta área e sugeriu a inclusão desse assunto no plano de ações para o período de transição. A conselheira Rachel ficou responsável pela resposta do documento; **b)** recebimento de convite da SEAS para reunião ser realizada no dia vinte e dois para tratar de rede de abrigos; **c)** Solicitação de apoio apresentada pelo hospital Evangélico de Vila Velha –ES - A conselheira Jane preparou resposta a ser enviada ao Ministério da Saúde; **d)** recebimento do Guia para Gestores – Políticas Públicas em favor da criança pequena, encaminhado pelo Comitê da Primeira Infância – MJ/UNICEF, **e)** recebimento de ofício do Ministério Público, para participação do Presidente do CONANDA de audiência pública sobre o acesso à educação no município de Marabá –PA; **f)** recebimento de convite para participação de seminário de capacitação em comunicação – Promoção ANDI, OIT e UNICEF; **g)** recebimento de ofício da Prefeitura de Governador Valadares – MG – Campanha sobre violência doméstica; **h)** recebimento de denúncias do Fórum da Criança e do adolescente do Pará, sobre exploração do trabalho doméstico, o documento deverá ser enviado ao Ministério Público do Trabalho, para as devidas providências; **i)** recebimento de convite para reunião da Comissão Especial do Conselho Nacional de Defesa da Pessoa Humana. A representante do CONANDA na referida Comissão não poderá comparecer por falta de agenda; **j)** solicitação de

indicação de dois conselheiros do CONANDA para compor a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – CONAETI. Foram indicados os nomes das conselheiras Maria Izabel da Silva – Titular e Yvonne Bezerra de Mello – Suplente; **3) – Comissão de Orçamento e Finanças/medidas Socioeducativas** – A coordenadora da Comissão Maria Stela, fez o relato dos trabalhos informando a situação atual dos convênios detalhados em planilha. Informou ainda que os projetos do Mato Grosso e de Rondônia foram aprovados pela Comissão e que estão faltando os Projetos do censo sobre Abrigos, Publicações e da campanha publicitária da ANDI. Com relação a planilha, das ações de dois mil e dois que terão continuidade em dois mil e três a mesma não foi concluída. Com relação ao ofício recebido do CMDCA/Ribeirão Preto questionando a ausência do CONANDA no Encontro Estadual sobre Medidas Socioeducativas, promovido pelo CONDECA-SP, discussão somente da proposta da ABM, a Secretaria Executiva deverá responder que o CONDECA não disponibilizou os demais documentos para discussão e com relação a escolha das representações, o CONDECA optou escolher-los sem democracia. Foi informado que o DCA irá promover curso sobre Fundos nos dias cinco e seis de novembro, para representantes dos Conselhos Estaduais e que o mesmo será nos dias da assembléia do CONANDA. No dia cinco haverá uma reflexão sobre a dimensão processual das Medidas Socioeducativas, com a participação de representante do Superior Tribunal de Justiça, para aprofundar a matéria. **IX – Assuntos Gerais** –**1)** O Presidente do CONANDA informou sobre a sua participação no Seminário “ O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares – Realidade e Perspectivas” promovido pela Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal; **2)** A conselheira Maria Stela informou que irá participar do V Encontro Estadual dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Curitiba – SC; **3)** O conselheiro Vicente informou sobre sua participação na reunião sobre Agencia Ibero-Americana para a Infância e Adolescência, promovida pela Agencia Brasileira de Cooperação/Ministério das Relações Exteriores; **4)** O

conselheiro Messias informou que o MNDH participou de reunião com representantes da OEA, onde foram tratadas questões do crime organizado e tortura, considerando uma situação gritante no Brasil. Na oportunidade o conselheiro apresentou a publicação da Pesquisa “Perfil da Qualidade da Educação nas Escolas Públicas do “Grande Bom Jardim” – Fortaleza/CE, promovido pelo Centro de Defesa Hebert de Souza –CE; **5)** A conselheira Rachel informou que representou o CONANDA no Encontro da FIRJAM, onde estavam presentes setenta e quatro municípios do Rio de Janeiro. Informou ainda que representou o CONANDA no Fórum “As transformações da Família e da Sociedade e seu Impacto na Infância e Juventude, promovido pela Sociedade Brasileira de Pediatria, **6)** A conselheira Maria Izabel fez a entrega de dois documentos resultantes das oficinas do trabalho infantil e doméstico, informando que estará recebendo contribuições ao documento, visto que o mesmo só será aprovado na assembléia do mês de dezembro. Com relação ao documento produzido na Câmara Temática do Seminário Internacional Estratégias para Superação da Pobreza, a conselheira propôs que o CONANDA solicite à SEAS, que o resultado da proposta de zero a dezoito anos seja enviado à este Conselho para deliberação também ficou definido que a conselheira Maria Izabel participará no dia sete à tarde e no dia oito no período integral; **7)** A conselheira Denise Paiva apresentou documento sobre a questão orçamentária do DCA e propostas de emenda para o orçamento de dois mil e três dos Programas de Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei, Defesa dos Direitos de Criança e Adolescente e Paz nas Escolas, a fim de serem apresentadas ao Congresso Nacional pelo CONANDA, em articulação com as entidades da Sociedade Civil que atuam na questão dos direitos da criança e do adolescente e sugeriu que se for de interesse do CONANDA poderão ser feitas propostas de emendas do FNCA. O documento foi aprovado e deverá ser enviado ao Congresso Nacional. Os conselheiros Walter e Max, juntamente com a Bernadete da Secretaria Executiva deverão elaborar as propostas de emenda do FNCA; **8)** A conselheira Maria Izabel informou que irá representar o CONANDA no Seminário sobre Trabalho

Infantil Domestico a ser realizado no Pará – Promoção OIT; **a)** o conselheiro Clóvis deixou registrado que a posição assumida pela conselheira Maria Izabel durante a apresentação do Programa Bolsa Escola não é a posição dos conselheiros governamentais e solicitou que quando houver posicionamento dessa natureza que seja consultado os conselheiros governamentais. A conselheira Maria Izabel contrapôs aos seus argumentos, alegando ter falado enquanto conselheira representante da CUT e não em nome do CONANDA; **9)** O presidente delegou a Secretaria Executiva o envio de documentos à Senhora Ministra do Superior Tribunal de Justiça objetivando subsidiar-la sobre a Proposta de Medidas Socioeducativas; o envio de convites ao CEDCA's e demais autoridades e a localização do local para o debate; **10)** O conselheiro Max falou da importância da sua participação no Encontro Regional Sul sobre Medidas Socioeducativas, considerando um verdadeiro aprendizado; **11)** O Presidente informou que a sistematizadora dos Eventos Eliana Crisostomo irá entregar o documento final dos Encontros no dia vinte e nove outubro, devendo circula-lo eletronicamente aos conselheiros **12)** A conselheira Maria Izabel informou que o Seminário sobre Narcoplantio foi transferido para o mês de novembro, por problema de agenda. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia. E para constar, eu Maria Bernadete Olivo, livremente a ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo Presidente do CONANDA.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA  
Presidente do CONANDA